

# MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Ass.º recebido em 02/03/21  
Assinatura: [assinatura]

Nova Araçá, 02 de março de 2021

Ilmo. Sr.  
Joel Barbosa Ribeiro  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente,

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente projeto de lei, a fim de que este tenha a devida tramitação legal e regimental, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

## PROJETO DE LEI Nº 18/2021

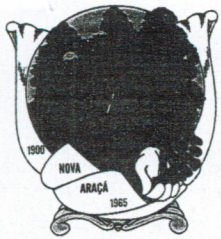
*AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA; A FUSÃO DE ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Art. 1º Fica desafetada a destinação primitiva da área constante na matrícula de número 17.490, do Cartório de Registro de Imóveis de Casca – RS, com a seguinte descrição: Área Livre de Uso Público do Loteamento Santa Rosa, com 3.000,00m<sup>2</sup> (três mil metros quadrados), localizada na Vila Zucchetti, na cidade de Nova Araçá – RS, na esquina formada pelas Ruas David Zucchetti e Miguel Zucchetti, medindo e confrontando: ao Leste, onde faz frente, por 60,00 metros com a Rua David Zucchetti, lado par; ao Oeste, onde faz fundos, por 60,00 metros, com a Área Verde; ao Norte, por 50,00 metros, com a Rua Miguel Zucchetti, lado par, para onde também faz frente; e, ao Sul, por 50,00 metros, com a Área Verde; no quarteirão incompleto formado pelas Ruas David Zucchetti, Miguel Zucchetti e terras urbanas.

Parágrafo único. A área descrita no *caput* deste artigo passa da categoria de bem de uso especial - afetação promovida pela Lei Municipal nº 2.377/2010, cuja finalidade consistia na construção da Creche Municipal - para bem de uso comum.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a promover a fusão da área descrita no *caput* do artigo 1º desta Lei, com a área constante na Matrícula de nº 17.491 do Cartório de Registro de Imóveis de Casca – RS, com a seguinte descrição: Área Verde do Loteamento Santa

1  
[assinatura]



## MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Rosa, com 3.433,19m<sup>2</sup> (três mil, quatrocentos e trinta e três metros e dezenove décimos quadrados), localizada na Vila Zucchetti, na cidade de Nova Araçá – RS, no lado par da Rua David Zucchetti, distante 60,00 metros da esquina com a Rua Miguel Zucchetti, medindo e confrontando: ao Leste, onde faz frente, por 14,00 metros, com a Rua David Zucchetti; ao Oeste, por 75,53 metros, com terras urbanas de Vergelino Jacinto Zucchetti; ao Sul, por 94,52 metros, com terras urbanas de Vergelino Jacinto Zucchetti; e, ao Norte, por 29,35 metros, com a Rua Miguel Zucchetti, lado par; seguindo por dois segmentos de reta, partindo o primeiro da confrontação Norte sentido Sul, por 60,00 metros, daí segue sentido Oeste-Leste, por 50,00 metros até chegar a Rua David Zucchetti, ambos com Área Verde (área desmembrada); no quarteirão incompleto formado pelas Ruas David Zucchetti, Miguel Zucchetti e terras urbanas.

§ 1º A destinação de Área Verde constante na área descrita no *caput* deste artigo, foi desafetada pela Lei Municipal nº 3.383/2020, de maneira que o referido bem passou da categoria de uso especial para bem de uso dominical.

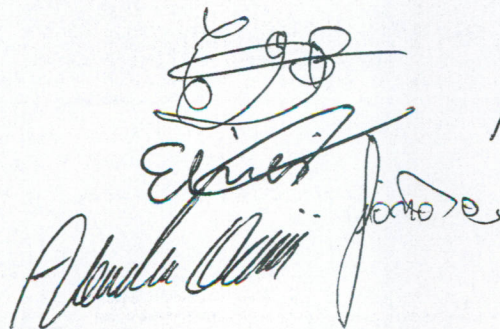
§ 2º Concluída a desafetação e posterior fusão das áreas descritas nesta Lei, a área unificada será afetada pela categoria de bem de uso comum.

Art. 3º O poder Executivo Municipal poderá adotar todas as providências necessárias à efetivação desta autorização, procedendo na realização de todas as medidas de regularização dos referidos bens imóveis, nos termos da legislação vigente.

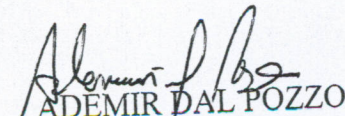
Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por conta das dotações orçamentárias próprias e suas respectivas rubricas.

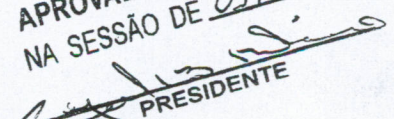
Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

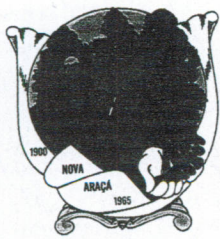


Ana P. Marin

  
ADEMIR DAL POZZO  
Prefeito Municipal

APROVADO ATA Nº 005123  
NA SESSÃO DE 09/03/23  
  
PRESIDENTE

Macá c/s



# MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Ilmo. Sr.

Joel Barbosa Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente,

Em sintonia com os ditames da Lei Orgânica do Município de Nova Araçá e do Regimento interno desta Casa Legislativa, o Prefeito Municipal submete à apreciação deste insigne Poder Legislativo a seguinte matéria:

## PROJETO DE LEI Nº 18/2021

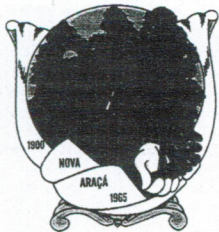
**EMENTA: AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA; A FUSÃO DE ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### JUSTIFICATIVA

A matéria apresentada no presente Projeto de Lei, tem por objetivo promover a desafetação da área descrita, para alterar sua destinação, bem como promover a fusão de duas áreas limítrofes, com o fito de afetar o referido bem imóvel unificado com a destinação de bem de uso comum

Faz-se mister proceder com tal desafetação e fusão das áreas descritas na presente matéria, visto que o Município possui convênio de nº 886688/2019 com a Caixa Econômica Federal, que consiste na construção de quadra desportiva, sedo que o local escolhido para referida edificação foi o imóvel matriculado sob nº 17.491, do Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Casca-RS, cuja sua categoria consiste em bem de uso dominical.

Ocorre que, após efetuar o envio de projeto para aprovação da Caixa Econômica Federal, foi constatado que a edificação da referida quadra esportiva invade o imóvel matriculado sob nº 17.490, do Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Casca-RS, o qual possui afetação na categoria de bem de uso especial, com destinação exclusiva para construção de Creche Municipal, tornando, destarte, frustrada a aprovação do projeto de



## MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

engenharia, nos padrões exigidos pelo convênio, e, por conseguinte, inviabilizado o prosseguimento da obra.

Note-se, que a alteração das áreas, proposta neste Projeto de Lei, não suscita prejuízo à destinação primitiva do imóvel sob matrícula nº 17.490, haja vista que é de notório conhecimento que a Creche Municipal Caminhos do Saber, foi edificada e está consolidada há vários anos. Ademais, a Área Verde constante na área da matrícula nº 17.491 foi compensada na pela Lei Municipal nº 3.383/2020, e afetada no imóvel matriculado sob nº 4.592, do Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Casca, também de propriedade desta municipalidade.

Outrossim, ressalta-se, por oportuno, que todos os convênios firmados entre os Entes Municipais e o Governo Federal – os quais são intermediados pela Caixa Econômica Federal – são eivados de prazos para a realização de cada etapa da obra, de maneira que seu descumprimento acarreta a revogação do respectivo convênio, e consequente perda de recursos.

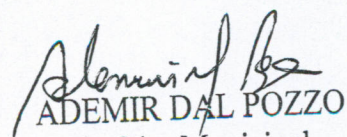
Neste interim, salienta-se, que o prazo para a regularização deste impasse, estabelecido pela Caixa Econômica Federal, encerra-se no dia 28 de julho do corrente ano, de modo que, a não observância deste, ocasionará à rescisão do convênio com esta municipalidade, bem como a consequente perda dos recursos.

Ademais, a realização de tais alterações, em nada compromete a futura ampliação da Creche Municipal existente no local, tendo em vista a área remanescente, conforme Mapa e Memorial descritivo que seguem em anexo.

Assim, postula-se pela aprovação do presente Projeto de Lei, pelas razões ora expostas e para tornar viável o prosseguimento da obra que será de interesse de toda coletividade.

Esta é a justificativa apresentada aos nobres edis para a aprovação do presente Projeto de Lei, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2021.

  
ADEMIR DAL POZZO  
Prefeito Municipal

## MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo refere-se ao levantamento planimétrico para fins de fusão, junto ao Ofício Imobiliário competente de Casca/RS, com relação aos imóveis das matrículas nºs 17.490 e 17.491, do Livro 2/RG, do Ofício Imobiliário de Casca/RS.

Proprietário: Município de Nova Araçá (CNPJ: 87.602.902/0001-04)

### I) DESCRIÇÃO DE IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 17.490:

“Área Livre de Uso Público, do Loteamento Santa Rosa, com **3.000,00m<sup>2</sup>** (três mil metros quadrados), localizada na Vila Zucchetti, na cidade de Nova Araçá-RS, na esquina formada pelas Ruas Davi Zucchetti e Miguel Zucchetti, medindo e confrontando: ao Leste, onde faz frente, por 60,00 metros, com a Rua Davi Zucchetti, lado par; ao Oeste, onde faz fundos, por 60,00 metros, com a Área Verde; e ao Sul, por 50,00 metros, com a Rua Miguel Zucchetti, lado par, para onde também faz frente; e, ao Sul, por 50,00 metros, com a Área Verde; no quarteirão incompleto formado pelas Ruas Davi Zucchetti, Miguel Zucchetti e terras urbanas.”

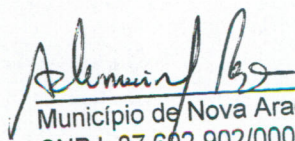
### II) DESCRIÇÃO DE IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 17.491:

“Área Verde do Loteamento Santa Rosa, com **3.433,19m<sup>2</sup>** (três mil, quatrocentos e trinta e três metros e dezenove decímetros quadrados), localizada na Vila Zucchetti, na cidade de Nova Araçá-RS, no lado par da Rua David Zuchetti, distante 60,00 metros da esquina com a Rua Miguel Zucchetti, medindo e confrontando: ao Leste, onde faz frente, por 14,00 metros, com a Rua Davi Zucchetti; ao Oeste, por 75,53 metros, com terras urbanas de Vergilino Jacinto Zucchetti; ao Sul, por 94,52 metros, com terras urbanas de Vergilino Jacinto Zucchetti; e, ao Norte, por 29,35 metros, com a Rua Miguel Zucchetti, lado par; seguindo por dois segmentos de reta, partindo o primeiro da confrontação Norte sentido Sul, por 60,00 metros, daí segue sentido Oeste-Leste, por 50,00 metros até chegar a Rua David Zucchetti, ambos com Área Verde (área desmembrada); no quarteirão incompleto formado pelas Ruas Davi Zucchetti, Miguel Zucchetti e terras urbanas.”

### III) FUSÃO DOS IMÓVEIS DAS MATRÍCULAS 17.490 E 17.491

“TERRENO URBANO, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Miguel Zucchetti, José Marchioro, Davi Zucchetti e terras urbanas, situado na cidade de Nova Araçá, com área de **6.433,19m<sup>2</sup>**, medindo e confrontando: ao Norte, na extensão de **79,35m**, para onde faz frente à Rua Miguel Zucchetti; ao Sul, na extensão de **94,52m**, com terreno de Vergilino Jacinto Zucchetti; ao Leste, na extensão de **74,00m**, para onde faz frente à Rua Davi Zucchetti, e com quem forma a esquina com a Rua Miguel Zucchetti; e por fim, ao Oeste, na extensão de **75,53m**, com terreno do Loteamento Casagrande.”

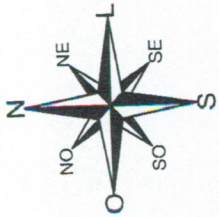
Nova Araçá - RS, 23 de outubro de 2021.

  
Município de Nova Araçá  
CNPJ: 87.602.902/0001-04

RONALDO  
SILVESTRI:00691342008

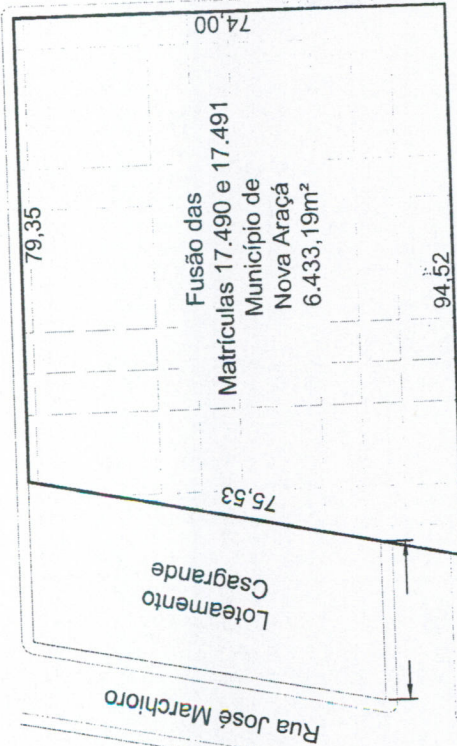
Assinado de forma digital por  
RONALDO SILVESTRI:00691342008  
Dados: 2021.02.24 10:12:09 -03'00'

Ronaldo Silvestri  
Responsável Técnico  
CFTA 0069134200-8



\*Mapa 02

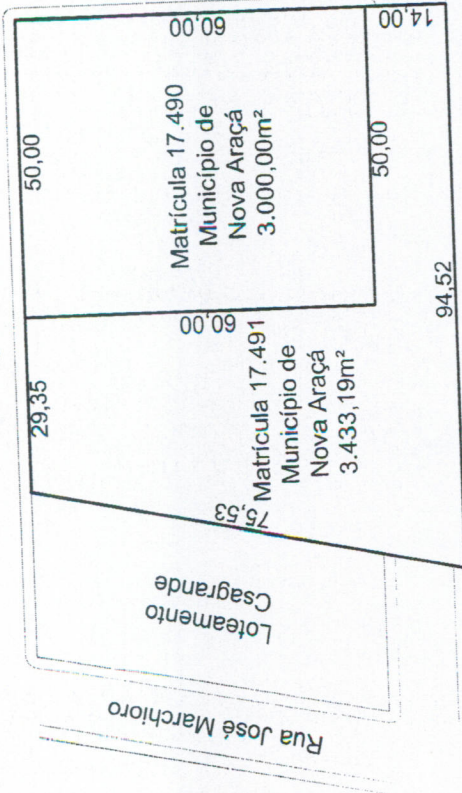
Rua Miguel Zucchetti



Rua Daniel Zucchetti

Terreno de Vergilino Jacinto Zucchetti

Rua Miguel Zucchetti



Rua Daniel Zucchetti

Terreno de Vergilino Jacinto Zucchetti

Imagem de Localização

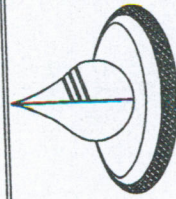


Assunto: Levantamento do imóvel objeto da Matrícula 17.491 do Ofício Imobiliário de Casca/RS

Endereço: Rua Davi Zucchetti, Nova Araçá/RS  
Escala: 1/1250  
Data: 23/02/2021  
Unidade: metros

Proprietário: Município de Nova Araçá  
CNP.J: 87.502.902/0001-04

Responsável Técnico: RONALDO SILVESTRI/06691342008  
Proprietário: RONALDO SILVESTRI/06691342008  
CFTA nº 0069134200-8



**RS**

CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

Avenida Placédina de Araújo, 633 - Centro, Nova Prata

, RS  
Fone: (54) 9917-5322

e-mail: rconsultoriaambiental@outlook.com

*[Handwritten signature]*



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

**CFTA**

**TRT OBRA / SERVIÇO**  
**Nº BR20210208036**

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**RONALDO SILVESTRI**

Título profissional: **TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA**  
Empresa contratada: **RS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**

Registro CFTA: **00691342008**

Registro: **18382680000110**

CNPJ: **18.382.680/0001-10**

**2. Contratante**

Contratante: **Município de Nova Araçá**

**RUA Alexandre Gazzoni**

Complemento:

Cidade: **NOVA ARAÇÁ**

País: **Brasil**

Telefone:

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 100,00**

Ação Institucional: **NENHUM**

Bairro: **Centro**

UF: **RS**

CPF/CNPJ: **87.502.902/0001-04**

Nº: **200**

CEP: **95350000**

Email:

Celebrado em: **23/02/2021**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **Município de Nova Araçá**

**RUA Davi Zucchetti**

Complemento:

Cidade: **NOVA ARAÇÁ**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **23/02/2021**

Finalidade: **Cadastral**

Bairro: **Vila Zucchetti**

UF: **RS**

CPF/CNPJ: **87.502.902/0001-04**

Nº: **S/N**

CEP: **95350000**

Email:

Previsão de término: **23/02/2023**

**4. Atividade Técnica**

13 - PROJETO

50 - PROJETO E EXECUÇÃO > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS -> #AS253 - DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

50 - PROJETO E EXECUÇÃO > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS -> #AS253 - DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

50 - PROJETO E EXECUÇÃO > PARCELAMENTO DO SOLO -> DE REMEMBRAMENTO -> #CM476 - URBANO

Quantidade

Unidade

3.433,190

m<sup>2</sup>

3.000,000

m<sup>2</sup>

6.433,190

m<sup>2</sup>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

**5. Observações**

TRT referente ao trabalho de fusão, com relação às Matrículas de números 17.490 e 17.491.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

CRTA/CFTA (Valor Padrão)

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **RONALDO SILVESTRI - CPF: 006.913.420-08**

Local

de

data

Contratante: **Município de Nova Araçá - CNPJ: 87.502.902/0001-04**

**9. Informações**

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

**10. Valor**

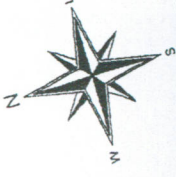
Valor do TRT: **R\$ 40,00**

Pago em: **25/02/2021**

Nossco Número: **8200363610**

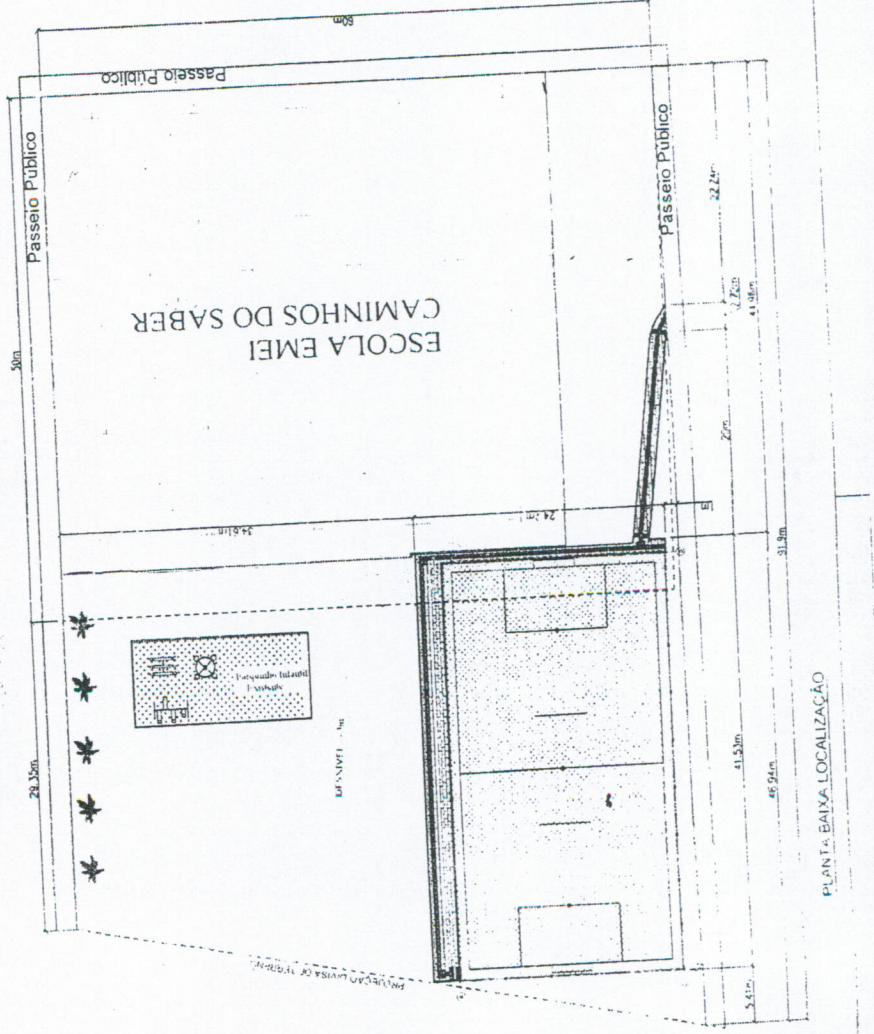
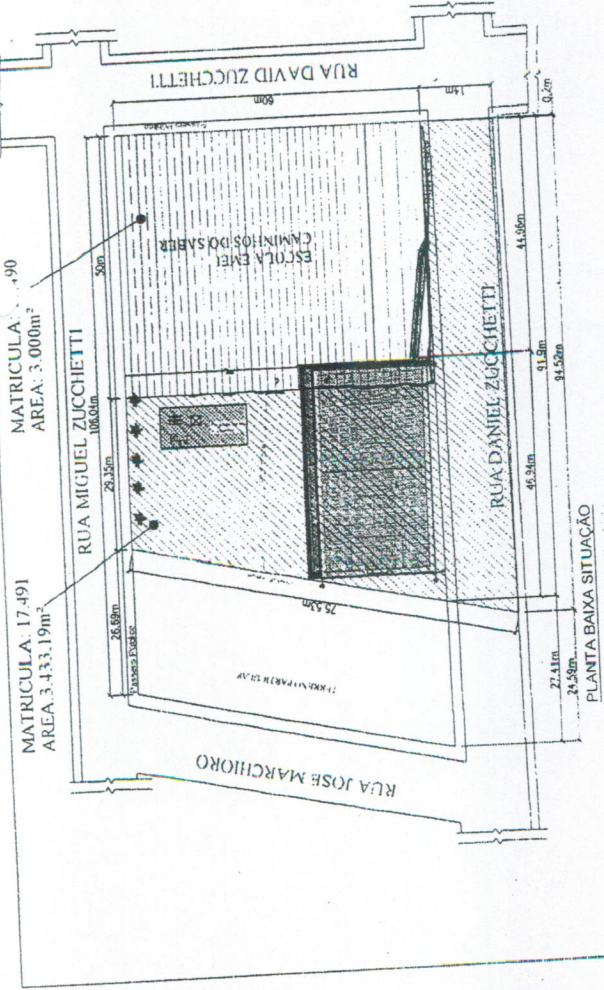
A validade deste TRT pode ser verificada em: <http://corporativo.sitag.org.br/publico/>, com a chave: 5wYYc  
Impresso em: 25/02/2021 às 09:43:16 por: ip: 179.189.72.12





**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

COORDENADAS	ÁREA EXECUTADA APROX. 1.030m <sup>2</sup>
LATITUDE 28 39 45,9 S	ÁREA TERREIRO 3.433,19m <sup>2</sup> = 3.000m <sup>2</sup>
LONGITUDE 51 46 14,4 W	



**Soluzione**

**ANEXO I-A**

PROPRIETÁRIO: P. M. NOVA ARAÇA-RS  
 PREFEITURA MUNICIPAL: PEDRO SOTILI  
 INSCRIÇÃO: 87.502/902/0001-04  
 LOTEAMENTO: LOTEAMENTO SANTA ROSA  
 DATA: 15/09/2020  
 ESCALA: IND  
 TÍTULO: PLANTA BAIXA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO  
 DATA: 15/09/2020  
 FOLHA: 01/07



**Secretaria de Administração - Município de Nova Araçá/RS**

**De:** REGOVPL - RF Neg Governo Pelotas/RS <regovpl@caixa.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 14:05  
**Para:** engenharia@novaaraca.rs.gov.br; fazenda@novaaraca.rs.gov.br;  
prefeito@novaaraca.rs.gov.br; patrimonio@novaaraca.rs.gov.br;  
tesouraria@novaaraca.rs.gov.br; administracao@novaaraca.rs.gov.br;  
romaconsultoria@yahoo.com; A1485RS - AG Nova Bassano/RS  
**Cc:** soluzone serviços  
**Assunto:** CE REGOV/CX 656/2021 - CAIXA - PM Nova Araçá - CT 886688/2019 -  
Reiteração Pendências de análise

**Sinalizador de acompanhamento:**

Acompanhar  
Sinalizada

**Status do sinalizador:**

E-mail classificado como #PUBLICO

CAIXA - REGOV CAXIAS DO SUL/RS

À  
Prefeitura Municipal de Nova Araçá

**Assunto: Reiteração Pendências de análise**  
Ref.: Contrato de Repasse MC - Implantação de um campo de futebol sete, com grama sintética  
Convênio: 886688/2019 - Operação 1063471-96

Senhor Prefeito Municipal,

1. Reiteramos o atendimento das pendências solicitadas na CE REGOV/CX 5353/2020 de 23/12/2020 (abaixo).
2. Alertamos que o prazo para atendimento da cláusula suspensiva é 28/07/2021.
3. Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

ROBERTA DA CRUZ RIOS  
Engenheira Civil  
REGOV/PL

ALEXANDRE GRAHLMANN DA SILVA  
Supervisor de Filial  
REGOV/CX

MAURÍCIO GONÇALVES BEIRA

Coordenador de Filial  
REGOV/PL

De: REGOVPL - RF Neg Governo Pelotas/RS

Enviada em: quarta-feira, 23 de dezembro de 2020 15:34

Para: fazenda@novaaraca.rs.gov.br; prefeito@novaaraca.rs.gov.br; patrimonio@novaaraca.rs.gov.br;  
tesouraria@novaaraca.rs.gov.br; administracao@novaaraca.rs.gov.br; romaconsultoria@yahoo.com; A1485RS - AG  
Nova Bassano/RS <ag1485@caixa.gov.br>; engenharia@novaaraca.rs.gov.br

Cc: soluzione servizi <soluzione.seg@gmail.com>

Assunto: CE REGOV/CX 5353/2020 - CAIXA - PM Nova Araçá - CT 886688/2019 - Pendências de análise

E-mail classificado como #PUBLICO

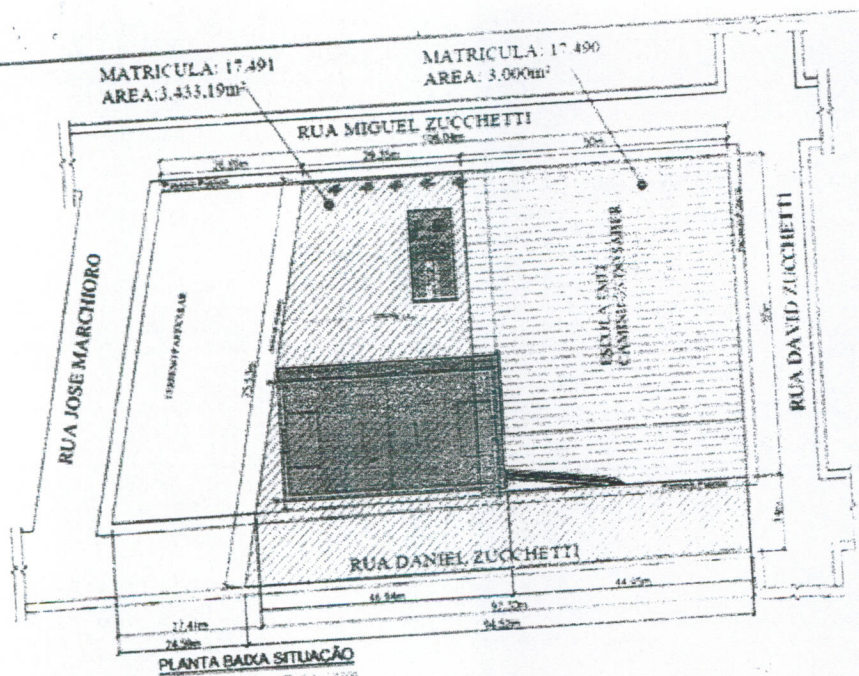
CAIXA - REGOV CAXIAS DO SUL/RS

λ  
Prefeitura Municipal de Nova Araçá

Assunto: Pendências de análise  
Ref.: Contrato de Repasse MC - Implantação de um campo de futebol sete, com grama sintética  
Convênio: 886688/2019 - Operação 1063471-96

Senhor Prefeito Municipal,

1. Recebemos desta Prefeitura a documentação técnica através da Plataforma+Brasil em 10/12/2020.
2. No entanto, após avaliação dos documentos encaminhados, solicitamos ajustes/ complementações conforme segue:
  - 2.1 Documentos:
    - 2.1.1 As dimensões da área contidas na matrícula não condizem com a prancha 01 constante na P+B. Após contato com o projetista recebemos nova versão de planta corrigida, porém nesta versão fica evidente que a área do campo invade a matrícula nº17490 que consta a gravação de que a área "...destina-se a construção de creche municipal não podendo ter sua destinação alterada". Assim, essa gravação na matrícula impede a implantação do empreendimento;



- 2.2 Projetos:
- 2.2.1 Compatibilizar o piso tátil com a rampa que dá acesso ao portão do campo (representar a rampa na planta baixa e compatibilizar com o piso tátil disposto). Também, verificar se o piso tátil no topo da rampa do passeio não deve ser perpendicular a mesma (próximo ao passeio público).
- 2.3 Orçamento / Cronograma:
- 2.3.1 Revisar a fonte do item 4.3 do orçamento na P+B, pois trata-se de composição;
- 2.3.2 Reiteramos compatibilizar nomenclatura dos eventos entre planilha múltipla e P+B;
- 2.3.3 Adequar QCI conforme valor total do orçamento;
- 2.3.4 Dependendo do tempo decorrido para atendimento das pendências desta comunicação, recomendamos a atualização da data-base do orçamento.
- 2.4. Memorial Descritivo:
- 2.4.1 Reiteramos que deve estar definido o local de fixação do guarda-corpo conforme indicado no projeto (no meio-fio).
3. Informamos que, após a vistoria da área de intervenção por parte da CAIXA, poderá surgir alguma complementação da documentação solicitada.
4. Especificamente para este contrato, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos através dos e-mails [regovpl@caixa.gov.br](mailto:regovpl@caixa.gov.br) ou [roberta.rios@caixa.gov.br](mailto:roberta.rios@caixa.gov.br), e também para agendamento de vídeo conferência para discussão de dúvidas.

Atenciosamente

ROBERTA DA CRUZ RIOS  
Engenheira Civil  
REGOV/PL

ALEXANDRE GRAHLMANN DA SILVA  
Supervisor de Filial  
REGOV/CX

MAURÍCIO GONÇALVES BEIRA  
Coordenador de Filial  
REGOV/PL






# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Comarca de Casca  
Serviço Registral de Casca  
Denize Alban Scheibler - Oficial

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que, revendo, no Ofício a meu cargo, o L<sup>o</sup> 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula/registro cujo INTEIRO TEOR é o seguinte:

MATRÍCULA - 17.490-



**OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS**  
Comarca de Casca - RS.  
**LIVRO Nº 2 - Registro Geral**

Matrícula  
**-17.490-**

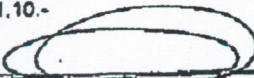
Casca, RS, 21 de Maio de 2010.-

---

**IMÓVEL - Área Livre de Uso Público** do Loteamento Santa Rosa, com **3.000,00m<sup>2</sup>** (três mil metros quadrados), localizada na Vila Zucchetti, na cidade de Nova Araçá-RS, na esquina formada pelas Ruas David Zucchetti e Miguel Zucchetti, medindo e confrontando: ao **Leste**, onde faz frente, por 60,00 metros, com a Rua David Zucchetti, lado par; ao **Oeste**, onde faz fundos, por 60,00 metros, com a Área Verde; ao **Norte**, por 50,00 metros, com a Rua Miguel Zucchetti, lado par, para onde também faz frente; e, ao **Sul**, por 50,00 metros, com a Área Verde; no **quarteirão** incompleto formado pelas Ruas David Zucchetti, Miguel Zucchetti e terras urbanas.-

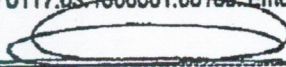
**Proprietário:** Município de Nova Araçá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 87.502.902/0001-04, com sede na Rua Alexandre Gazzoni, n.º 200, na cidade de Nova Araçá-RS

**Registro Anterior:** Matrícula n.º 17.489, Livro n.º 02 - Registro Geral, deste Serviço. Protocolo: n.º 048261, Livro 1-E, em 20/05/2010. Dou fé. Casca, 21 de maio de 2010. Selos: 0117.01.1000001.04484 e 0117.02.0700011.03877. Emol.: R\$ 11,10.-

Denize Alban Scheibler  **Oficial do Registro.-**

---

**Av-1-17.490 - Afetação:** Nos termos do requerimento datado de 06.05.2010, do Município de Nova Araçá-RS, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alcaro Umberto Ferrari e de acordo com cópia autenticada da Lei Municipal n.º 2.377, de 17.05.2010, aqui arquivados, o imóvel objeto desta matrícula foi afetado como área de uso especial e destina-se à construção da Creche Municipal, não podendo ter a sua destinação alterada. Dou fé. Protocolo n.º 048261, L.º 1-E, em 20/05/2010. Casca, 21 de maio de 2010. Selos: 0117.01.1000001.04489 e 0117.03.1600001.00189. Emol.: R\$ 19,80.-


Denize Alban Scheibler  **Oficial do Registro.-**

EM BRANCO

SEGUE NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.  
Casca - RS, 19 de fevereiro de 2021, às 10:29:29.  
Total: R\$ 19,70  
Certidão 1 página: R\$ 9,70 (0117.02.2000004.09846 = Isento)  
Busca em livros e arquivos: R\$ 10,00 (0117.02.2000004.09845 = Isento)

Auri Guilherme Pinzera - Oficial Substituto



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**098442 53 2021 00002732 75**

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma <https://www.registrodeimoveis.org.br>, sem intermediários e seus custos adicionais.



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Comarca de Casca  
Serviço Registral de Casca  
Denize Alban Scheibler - Oficial

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que, revendo, no Ofício a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula/registro cujo INTEIRO TEOR é o seguinte:

MATRÍCULA -17.491-



## OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

Comarca de Casca - RS.

LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Matrícula

-17.491-

Casca, RS, 21 de Maio de 2010.-

**IMÓVEL - Área Verde** do Loteamento Santa Rosa, com **3.433,19m²** (três mil, quatrocentos e trinta e três metros e dezenove decímetros quadrados), localizada na Vila Zucchetti, na cidade de Nova Araçá-RS, no lado par da Rua David Zucchetti, distante 60,00 metros da esquina com a Rua Miguel Zucchetti, medindo e confrontando: ao **Leste**, onde faz frente, por 14,00 metros, com a Rua David Zucchetti; ao **Oeste**, por 75,53 metros, com terras urbanas de Vergilino Jacinto Zucchetti; ao **Sul**, por 94,52 metros, com terras urbanas de Vergilino Jacinto Zucchetti; e, ao **Norte**, por 29,35 metros, com a Rua Miguel Zucchetti, lado par, seguindo por dois segmentos de reta, partindo o primeiro da confrontação Norte sentido Sul, por 60,00 metros, daí segue sentido Oeste-Leste, por 50,00 metros até chegar a Rua David Zucchetti, ambos com a Área Verde (área desmembrada); no **quarteirão** incompleto formado pelas Ruas David Zucchetti, Miguel Zucchetti e terras urbanas.-

**Proprietário:** Município de Nova Araçá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 87.502.802/0001-04, com sede na Rua Alexandra Gazzoni, n.º 200, na cidade de Nova Araçá-RS.

**Registro Anterior:** Matrícula n.º 17.489, Livro n.º 02 - Registro Geral, deste Serviço. Protocolo: n.º 048261, Livro 1-E, em 20/05/2010. Dou fé. Casca, 21 de maio de 2010. Selos: 0117.01.1000001.04485 e 0117.02.0700011.03878. Emol.: R\$ 11,10.-

Denize Alban Scheibler

Oficial do Registro.-

**Av-1-17.491 - Afetação (transporte)** - Procedeu-se a presente averbação, de conformidade com o artigo 196 da Lei 6.015/73, para referir que consta na matrícula anterior a esta sob Av-1-17.489. Livro 02, deste Serviço, a seguinte Averbação: "**Afetação:** Certifico que consta da documentação relativa ao Loteamento Santa Rosa, aqui arquivada, que o imóvel objeto desta matrícula destina-se à Área Verde, não podendo ter a sua destinação alterada, nos termos do art. 22 da Lei Federal n.º 6.766/79. Dou fé. Protocolo n.º 048261, L.º 1-E, em 20/05/2010. Casca, 21 de maio de 2010. A Oficial: Denize Alban Scheibler", Protocolo n.º 048261, L.º 1-E em 20/05/2010. Dou fé. Casca, 21 de maio de 2010. Selos: 0117.01.1000001.04492 e 0117.03.1000001.00191. Emol.: R\$ 19,80.-

Denize Alban Scheibler

Oficial do Registro.-

**Av.2-17.491 - Desafetação:** Nos termos do requerimento do proprietário Município de Nova Araçá, datado de 27.11.2020, representado pelo Prefeito Sr. Pedro Sottili, instruído com a Lei Municipal n.º 3.383, datada de 18.11.2020, aqui arquivados, procedeu-se esta averbação para constar que fica **DESAFETADA** da destinação atual o imóvel objeto desta matrícula, passando o mesmo a ser considerado "bem dominical". Protocolo n.º 84247, L.º 1-Q, em 27/11/2020. Dou fé. Casca, 03 de dezembro de 2020. Selos: 0117.04.2000002.01855. Emol.: R\$ 37,20.-

Auri Guilherme Panzera

Oficial Substituto.-

SEGUIE NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.  
Casca, RS, 19 de fevereiro de 2021, às 10:30:03.  
Total: R\$ 19,70

Certidão 1 página: R\$ 9,70 (0117.02.2000004.09848 = Isento)  
Busca em livros e arquivos: R\$ 10,00 (0117.02.2000004.09847 = Isento)

Auri Guilherme Panzera - Oficial Substituto



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticação para consulta  
098442 53 2021 00002733 56

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma <https://www.registrodeimoveis.org.br>, sem intermediários e seus custos adicionais.



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Comarca de Casca  
Serviço Registral de Casca  
Denize Alban Scheibler - Oficial

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA 4.592/4



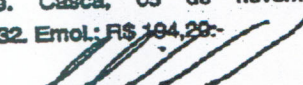
## OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

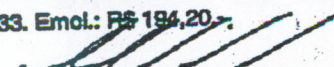
Comarca de Casca - RS.  
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Matrícula

4.592/4

Casca, RS, 05 de Novembro de 2015.-

Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 23, Lote 29, Nova Marabá, na cidade de Marabá-PA. Área: a fração ideal de 1.345,00m<sup>2</sup> (mil e trezentos e quarenta e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, do imóvel objeto desta matrícula. Valor: atribuído pelas partes o valor de R\$ 1.944,44 e avaliado para efeitos fiscais em R\$ 15.555,55, pela Fazenda Estadual, em 26.05.2011. ITCD: isento do imposto sobre a transmissão, conforme Certidão de Quitação de ITCD n.º 403.650, mencionada na Escritura. Título: Escritura Pública de Partilha n.º 28815, fls. 78, Livro n.º 222 de Contratos, datada de 23.09.2015, do 1º Tabelionato de Novo Hamburgo-RS. Condições: a) Presente no ato da Escritura o advogado Paulo Sergio Tarouco de Souza, OAB/RS n.º 28.723; b) Valor para efeito de cálculo de emolumentos, de acordo com o Prov. 04/2008-CGJ/RS: R\$ 20.466,47; c) As demais condições constantes da Escritura. Protocolo n.º 68238, L.º 1-L, em 30/10/2015. Dou fé. Casca, 05 de novembro de 2015. Selos: 0117.01.1500003.15039, 0117.06.1500005.00032. Emol.: R\$ 194,20.-  
Rafael Schelbier  Oficial Substituto.-

R.17-4.592 - TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS - HERANÇA - Transmittente: o Espólio de Aníbal Angelo Milan, CPF n.º 026.707.390-91. Adquirente: Maria de Lurdes Milan, brasileira, divorciada, nutricionista, CPF n.º 255.280.840-91, Carteira de Identidade n.º 2003366669, residente e domiciliada na Rua Cariri, n.º 91, Bairro Jardim Mauá, na cidade de Novo Hamburgo-RS. Área: a fração ideal de 1.345,00m<sup>2</sup> (mil e trezentos e quarenta e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, do imóvel objeto desta matrícula. Valor: atribuído pelas partes o valor de R\$ 1.944,44 e avaliado para efeitos fiscais em R\$ 15.555,55, pela Fazenda Estadual, em 26.05.2011. ITCD: isento do imposto sobre a transmissão, conforme Certidão de Quitação de ITCD n.º 403.650, mencionada na Escritura. Título: Escritura Pública de Partilha n.º 28815, fls. 78, Livro n.º 222 de Contratos, datada de 23.09.2015, do 1º Tabelionato de Novo Hamburgo-RS. Condições: a) Presente no ato da Escritura o advogado Paulo Sergio Tarouco de Souza, OAB/RS n.º 28.723; b) Valor para efeito de cálculo de emolumentos, de acordo com o Prov. 04/2008-CGJ/RS: R\$ 20.466,47; c) As demais condições constantes da Escritura. Protocolo n.º 68238, L.º 1-L, em 30/10/2015. Dou fé. Casca, 05 de novembro de 2015. Selos: 0117.01.1500003.15040, 0117.06.1500005.00033. Emol.: R\$ 194,20.-  
Rafael Schelbier  Oficial Substituto.-

R.18-4.592 - TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS - HERANÇA - Transmittente: o Espólio de Aníbal Angelo Milan, CPF n.º 026.707.390-91. Adquirente: Maria Aparecida Milan de Moraes, brasileira, do lar, CPF n.º 487.339.030-34, Carteira de Identidade n.º 5040227455, casada com Felipe Spindler Correa de Moraes, brasileiro, mecânico de aviões, CPF n.º 472.924.400-10, Carteira de Identidade n.º

SEGUIR NO VERSO

Continua na Próxima Página



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Comarca de Casca  
Serviço Registral de Casca  
Denize Alban Scheibler - Oficial

Continuação da Página Anterior



## OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

Comarca de Casca - RS.

LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Matrícula  
-4.592/4-

4015247002, pelo regime da **Comunhão Universal de Bens**, na vigência da Lei 6.515/77, com Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob n.º 5.124, Livro 03-Auxiliar, do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo-RS, residente e domiciliada na Ruc. João Aigayer, n.º 1780, Bairro Lomba Grande, na cidade de Novo Hamburgo-RS. **Área:** a fração ideal de 1.345,00m<sup>2</sup> (mil e trezentos e quarenta e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, do imóvel objeto desta matrícula. **Valor:** atribuído pelas partes o valor de R\$ 1.944,44 e avaliado para efeitos fiscais em R\$ 15.555,55, pela Fazenda Estadual, em 26.05.2011. **ITCD:** isento do imposto sobre a transmissão, conforme Certidão de Quitação de ITCD n.º 403.650, mencionada na Escritura. **Título:** Escritura Pública de Partilha n.º 28815, fls. 78, Livro n.º 222 de Contratos, datada de 23.09.2015, do 1º Tabelionato de Novo Hamburgo-RS. **Condições:** a) Presente no ato da Escritura o advogado Paulo Sergio Tarouco de Souza, OAB/RS n.º 28.723; b) Valor para efeito de cálculo de emolumentos, de acordo com o Prov. 04/2008-CGJ/RS: R\$ 20.466,47; c) As demais condições constantes da Escritura. Protocolo n.º 68238, L.º 1-L, em 30/10/2015. Dou fé. Casca, 05 de novembro de 2015. Selos: 0117.01.150003.15041, 0117.06.150005.00034. Emol.: R\$ 194,20.-

Rafael Scheibler

Oficial Substituto.-

**R.19-4.592 - TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS - HERANCA - Transmitedente:** o Espólio de Anibal Angelo Milan, CPF n.º 026.707.390-91. **Adquirente:** Gabriela Vallim Milan, brasileira, solteira, maior, bancária, CPF n.º 003.718.890-90, residente e domiciliada na Rua Presidente Lucena, n.º 3569, Apt.º 401, na cidade de Estância Velha-RS. **Área:** a fração ideal de 672,50m<sup>2</sup> (seiscentos e setenta e dois metros e cinquenta décimos quadrados), sem benfeitorias, do imóvel objeto desta matrícula. **Valor:** atribuído pelas partes o valor de R\$ 972,22 e avaliado para efeitos fiscais em R\$ 7.777,78, pela Fazenda Estadual, em 26.05.2011. **ITCD:** isento do imposto sobre a transmissão, conforme Certidão de Quitação de ITCD n.º 403.650, mencionada na Escritura. **Título:** Escritura Pública de Partilha n.º 28815, fls. 78, Livro n.º 222 de Contratos, datada de 23.09.2015, do 1º Tabelionato de Novo Hamburgo-RS. **Condições:** a) Presente no ato da Escritura o advogado Paulo Sergio Tarouco de Souza, OAB/RS n.º 28.723; b) Valor para efeito de cálculo de emolumentos, de acordo com o Prov. 04/2008-CGJ/RS: R\$ 10.233,24; c) As demais condições constantes da Escritura. Protocolo n.º 68238, L.º 1-L, em 30/10/2015. Dou fé. Casca, 05 de novembro de 2015. Selos: 0117.01.150003.15042, 0117.06.150005.00035. Emol.: R\$ 149,40.-

Rafael Scheibler

Oficial Substituto.-

**R.20-4.592 - TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS - HERANCA - Transmitedente:** o Espólio de Anibal Angelo Milan, CPF n.º 026.707.390-91. **Adquirente:** Mirela Vallim Milan, brasileira, solteira, maior, comerciante em sociedade, CPF n.º 008.560.760-66, Carteira de Identidade n.º 6085251616, residente e

SEGUIE

Continua na Próxima Página





# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Comarca de Casca  
Serviço Registral de Casca  
Denize Alban Scheibler - Oficial

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA - 4.592/3-




## OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

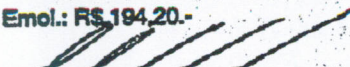
Comarca de Casca - RS:  
**LIVRO Nº 2 - Registro Geral**

Matrícula

**4.592/3-**

Casca, RS, 05 de Novembro de 2015.-

domiciliada na Rua Carlos Germano Burckle, n.º 25, Bairro Ouro Branco, na cidade de Novo Hamburgo-RS. Área: a fração ideal de 1.345,00m<sup>2</sup> (mil e trezentos e quarenta e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, do imóvel objeto desta matrícula. Valor: atribuído pelas partes o valor de R\$ 1.944,45 e avaliado para efeitos fiscais em R\$ 15.555,56, pela Fazenda Estadual, em 26.05.2011. ITCD: isento do imposto sobre a transmissão, conforme Certidão de Quitação de ITCD n.º 403.650, mencionada na Escritura. Título: Escritura Pública de Partilha n.º 28815, fls. 78, Livro n.º 222 de Contratos, datada de 23.09.2015, do 1º Tabelionato de Novo Hamburgo-RS. Condições: a) Presente no ato da Escritura o advogado Paulo Sergio Tarouco de Souza, OAB/RS n.º 28.723; b) Valor para efeito de cálculo de emolumentos, de acordo com o Prov. 04/2008-CGJ/RS; R\$ 20.466,49; c) As demais condições constantes da Escritura. Protocolo n.º 68238, L.º 1-L, em 30/10/2015. Dou fé. Casca, 05 de novembro de 2015. Selos: 0117.01.1500003-15035, 0117.06.1500005.00028. Emol.: R\$ 194,20.-  
Rafael Scheibler  Oficial Substituto.-

**R.13-4.592 - TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS - HERANÇA - Transmittente:** o Espólio de Aníbal Angelo Milan, CPF n.º 026.707.390-91. **Adquirente:** Maria de Fatima Milan Petry, brasileira, vendedora, CPF n.º 296.686.200-97, Carteira de Identidade n.º 1014875866, casada com Milton Luis Petry, brasileiro, comerciante, CPF n.º 296.720.070-00, Carteira de Identidade n.º 4036628073, pelo regime da **Comunhão Parcial de Bens**, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada na Rua Cariri, n.º 104, Bairro Jardim Mauá, na cidade de Novo Hamburgo-RS. Área: a fração ideal de 1.345,00m<sup>2</sup> (mil e trezentos e quarenta e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, do imóvel objeto desta matrícula. Valor: atribuído pelas partes o valor de R\$ 1.944,45 e avaliado para efeitos fiscais em R\$ 15.555,56, pela Fazenda Estadual, em 26.05.2011. ITCD: isento do imposto sobre a transmissão, conforme Certidão de Quitação de ITCD n.º 403.650, mencionada na Escritura. Título: Escritura Pública de Partilha n.º 28815, fls. 78, Livro n.º 222 de Contratos, datada de 23.09.2015, do 1º Tabelionato de Novo Hamburgo-RS. Condições: a) Presente no ato da Escritura o advogado Paulo Sergio Tarouco de Souza, OAB/RS n.º 28.723; b) Valor para efeito de cálculo de emolumentos, de acordo com o Prov. 04/2008-CGJ/RS; R\$ 20.466,49; c) As demais condições constantes da Escritura. Protocolo n.º 68238, L.º 1-L, em 30/10/2015. Dou fé. Casca, 05 de novembro de 2015. Selos: 0117.01.1500003.15036, 0117.06.1500005.00029. Emol.: R\$ 194,20.-  
Rafael Scheibler  Oficial Substituto.-

**R.14-4.592 - TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS - HERANÇA - Transmittente:** o Espólio de Aníbal Angelo Milan, CPF n.º 026.707.390-91. **Adquirente:** Osmar Pio Milan, brasileiro, técnico agrícola, CPF n.º 220.322.400-25, casado com Luciane Rodrigues Milan, brasileira, do lar, CPF n.º 469.053.590-68,

SEGUE NO VERSO

Continua na Próxima Página



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Comarca de Casca  
Serviço Registral de Casca  
Denize Alban Scheibler - Oficial

Continuação da Página Anterior



## OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

Comarca de Casca - RS.

LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Matrícula

-4.592/3-

Carteira de Identidade n.º 1026700763, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Avenida Primeiro de Março, n.º 2535, Bairro Ouro Branco, na cidade de Novo Hamburgo-RS. Área: a fração ideal de 1.345,00m<sup>2</sup> (mil e trezentos e quarenta e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, do imóvel objeto desta matrícula. Valor: atribuído pelas partes o valor de R\$ 1.944,45 e avaliado para efeitos fiscais em R\$ 15.555,58, pela Fazenda Estadual, em 26.05.2011. ITCD: isento do imposto sobre a transmissão, conforme Certidão de Quitação de ITCD n.º 403.650, mencionada na Escritura. Título: Escritura Pública de Partilha n.º 28815, fls. 78, Livro n.º 222 de Contratos, datada de 23.09.2015, do 1º Tabelionato de Novo Hamburgo-RS. Condições: a) Presente no ato da Escritura o advogado Paulo Sergio Tarouco de Souza, OAB/RS n.º 28.723; b) Valor para efeito de cálculo de emolumentos, de acordo com o Prov. 04/2008-CGJ/RS: R\$ 20.468,49; c) As demais condições constantes da Escritura. Protocolo n.º 68238, L.º 1-L, em 30/10/2015. Dou fé. Casca, 05 de novembro de 2015. Selos: 0117.01.1500003.15038, 0117.06.1500005.00030. Emol.: R\$ 194,20.-

Rafael Schelbler

Oficial Substituto.-

**R.15-4.592 - TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS - HERANÇA - Transmittente:** o Espólio de Anibal Angelo Milan, CPF n.º 026.707.390-91. **Adquirente:** Osvaldo Antonio Milan, brasileiro, solteiro, maior, motorista, CPF n.º 265.695.400-25, Carteira de Identidade n.º 6009943454, residente e domiciliado na Avenida Primeiro de Março, n.º 2535, Bairro Ouro Branco, na cidade de Novo Hamburgo-RS. Área: a fração ideal de 1.345,00m<sup>2</sup> (mil e trezentos e quarenta e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, do imóvel objeto desta matrícula. Valor: atribuído pelas partes o valor de R\$ 1.944,44 e avaliado para efeitos fiscais em R\$ 15.555,55, pela Fazenda Estadual, em 26.05.2011. ITCD: isento do imposto sobre a transmissão, conforme Certidão de Quitação de ITCD n.º 403.650, mencionada na Escritura. Título: Escritura Pública de Partilha n.º 28815, fls. 73, Livro n.º 222 de Contratos, datada de 23.09.2015, do 1º Tabelionato de Novo Hamburgo-RS. Condições: a) Presente no ato da Escritura o advogado Paulo Sergio Tarouco de Souza, OAB/RS n.º 28.723; b) Valor para efeito de cálculo de emolumentos, de acordo com o Prov. 04/2008-CGJ/RS: R\$ 20.468,47; c) As demais condições constantes da Escritura. Protocolo n.º 68238, L.º 1-L, em 30/10/2015. Dou fé. Casca, 05 de novembro de 2015. Selos: 0117.01.1500003.15038, 0117.06.1500005.00030. Emol.: R\$ 194,20.-

Rafael Schelbler

Oficial Substituto.-

**R.16-4.592 - TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS - HERANÇA - Transmittente:** o Espólio de Anibal Angelo Milan, CPF n.º 026.707.390-91. **Adquirente:** Oscar Lutz Milan, brasileiro, motorista, CPF n.º 297.008.680-87, Carteira de Identidade n.º 60018984111-SSP/RS, casado com Maria Rejane Esmeritz Milan, brasileira, do lar, CPF n.º 489.168.460-72, Carteira de Identidade n.º 2.270.672, pelo regime da

SEGUE

Continua na Próxima Página



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Comarca de Casca  
Serviço Registral de Casca  
Denize Alban Scheibler - Oficial

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA = 4.592/2 =



## OFÍCIO dos REGISTROS PÚBLICOS.

COMARCA de CASCA - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
= 4.592/2 =

= *[Signature]* - Oficial Designado

continuação da FICHA 4.592

**Forma:** Formal de Partilha datado de 06.03.1989, extraído do Processo de Inventário nº 4949/167, no Cartório Judicial desta Comarca, sentença transitada em julgado aos 16.02.1989. Protocolo 10558. - CASCA, 14 de AGOSTO de 1989. - O Of. Designado: *[Signature]* - C.N.º 29,12

**Av.8-4.582 - Área Urbana:** Nos termos da Escritura Pública n.º 28815, fls. 78, do Livro n.º 222 de Contratos, datada de 23.09.2015, do 1º Tabelionato de Novo Hamburgo-RS, instruída com Certidão Municipal n.º 022/2011, datada de 27.08.2011, assinada por Letícia Blavati Rizzotto, Assessora de Planej. Urb. e Engenharia, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, com a área de 48.420,00m² (quarenta e oito mil e quatrocentos e vinte metros quadrados) passou para o perímetro urbano da cidade de Nova Araçá-RS. Protocolo n.º 68238, L.º 1-L, em 30/10/2015. Dou fé. Casca, 05 de novembro de 2015. Selos: 0117.01.1500003.15031, 0117.03.1500002.04365. Emol.: R\$ 27,80.-  
*[Signature]* Rafael Scheibler Oficial Substituto.-

**Av.9-4.592 - Atualização de Dados de Identificação:** Nos termos da Escritura Pública n.º 28815, fls. 78, do Livro n.º 222 de Contratos, datada de 23.09.2015, do 1º Tabelionato de Novo Hamburgo-RS, instruída com cópias autenticadas das Certidões de Casamento e de Óbito e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, procede-se a presente averbação para constar que Anibal Angelo Milan casou-se pelo regime da Comunhão de Bens antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, com Arminda Therezinha Abatte, a qual passou a assinar-se Arminda Therezinha Abatte Milan, conforme assento de casamento realizado em 15 de abril de 1953, sob n.º 667, fls. 199, do Livro n.º B-05, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Parai-RS; e conforme Certidão de Óbito sob n.º 18803, fls. 77, Livro C-53, do Registro Civil da 1ª Zona de Novo Hamburgo-RS, o proprietário Anibal Angelo Milan faleceu em 23 de maio de 2008, na cidade de Novo Hamburgo-RS, bem como ele esteve inscrito no CPF n.º 026.707.390-91, Protocolo n.º 68238, L.º 1-L, em 30/10/2015. Dou fé. Casca, 05 de novembro de 2015. Selos: 0117.01.1500003.15032, 0117.04.1400008.04325. Emol.: R\$ 60,30.-  
*[Signature]* Rafael Scheibler Oficial Substituto.-

**R.10-4.592 - TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS - MEACÃO - Transmittente:** o Espólio de Anibal Angelo Milan, CPF n.º 026.707.390-91. **Adquirente:** Arminda Therezinha Abatte Milan, brasileira, viúva, do lar, CPF n.º 761.929.620-49, Carteira de Identidade n.º 1023393356, residente e domiciliada na Avenida Primeiro de Março, n.º 2535, Bairro Ouro Branco, na cidade de Novo Hamburgo-RS. **Área:** a fração ideal de 12.105,00m² (doze mil e cento e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, do imóvel  
segue no verso

Continua na Próxima Página

*[Signature]*

*[Signature]*



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Comarca de Casca  
Serviço Registral de Casca  
Denize Alban Schelbler - Oficial

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO dos REGISTROS PÚBLICOS

COMARCA DE CASCA, RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
-4.592/2-

objeto desta matrícula. **Valor:** atribuído pelas partes o valor de R\$ 17.500,00 e avaliado para efeitos fiscais em R\$ 140.000,00, pela Fazenda Estadual, em 28.05.2011. **ITCD:** Isento do imposto sobre a transmissão, conforme Certidão de Quitação de ITCD n.º 403.650, mencionada na Escritura. **Título:** Escritura Pública de Partilha n.º 28915, fls. 78, Livro n.º 222 de Contratos, datada de 23.09.2015, do 1.º Tabelionato de Novo Hamburgo-RS. **Condições:** a) Presente no ato da Escritura o advogado Paulo Sergio Tarouco de Souza, OAB/RS n.º 28.723; b) Valor para efeito de cálculo de emolumentos, de acordo com o Prov. 04/2008-CGJ/RS: R\$ 184.126,54; c) As demais condições constantes da Escritura. Protocolo n.º 68238, L.º 1-L, em 30/10/2015. Dou fé. Casca, 05 de novembro de 2015. Selos: 0117.01.1500003.15033, 0117.08.1200004.00694. Emol.: R\$ 850,30.-

Rafael Schelbler

Oficial Substituto.

**R.11-4.592 - TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS - HERANÇA - Transmittente:** o Espólio de Aníbal Angelo Milan, CPF n.º 026.707.390-91. **Adquirente:** Maria Goretti Milan Maldaner, brasileira, fisioterapeuta, CPF n.º 453.573.150-00, Carteira de Identidade n.º 2023508638, casada com Luis Felipe Maldaner, brasileiro, bancário, CPF n.º 212.504.560-53, Carteira de Identidade n.º 1.072.406-SSP/AL, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada na Rua Heller, n.º 243, Apt.º 62, na cidade de Novo Hamburgo-RS. **Área:** a fração ideal de 1.345,00m² (mil e trezentos e quarenta e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, do imóvel objeto desta matrícula. **Valor:** atribuído pelas partes o valor de R\$ 1.944,45 e avaliado para efeitos fiscais em R\$ 15.555,56, pela Fazenda Estadual, em 28.05.2011. **ITCD:** Isento do imposto sobre a transmissão, conforme Certidão de Quitação de ITCD n.º 403.650, mencionada na Escritura. **Título:** Escritura Pública de Partilha n.º 28815, fls. 78, Livro n.º 222 de Contratos, datada de 23.09.2015, do 1.º Tabelionato de Novo Hamburgo-RS. **Condições:** a) Presente no ato da Escritura o advogado Paulo Sergio Tarouco de Souza, OAB/RS n.º 28.723; b) Valor para efeito de cálculo de emolumentos, de acordo com o Prov. 04/2008-CGJ/RS: R\$ 20.466,49; c) As demais condições constantes da Escritura. Protocolo n.º 68238, L.º 1-L, em 30/10/2015. Dou fé. Casca, 05 de novembro de 2015. Selos: 0117.01.1500003.15034, 0117.08.1500005.00027. Emol.: R\$ 194,20.-

Rafael Schelbler

Oficial Substituto.

**R.12-4.592 - TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS - HERANÇA - Transmittente:** o Espólio de Aníbal Angelo Milan, CPF n.º 026.707.390-91. **Adquirente:** Maria Helena Milan da Silva, brasileira, comerciante em sociedade, CPF n.º 341.725.830-68, Carteira de Identidade n.º 7016096757, casada com João Balbino da Silva, brasileiro, comerciante, CPF n.º 945.873.968-34, Carteira de Identidade n.º 9076604637, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e  
segua na folha 03

Continua na Próxima Página



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Comarca de Casca  
Serviço Registral de Casca  
Denize Alban Scheibler - Oficial

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que, revendo, no Ofício a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula/registro cujo INTEIRO TEOR é o seguinte:

MATRÍCULA = 4.592 =



## OFÍCIO dos REGISTROS PÚBLICOS

COMARCA de CASCA - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
= 4.592 =

Cyrol de O. Ulguim - Oficial Designado

**IMÓVEL:** UM TERRENO SUBURBANO, SITUADO NOS ARREDORES DA CIDA-  
DE DE NOVA ARAÇÁ, Município de Nova Araçá-ES, com a área de quaren-  
ta e oito mil, quatrocentos e vinte metros quadrados (48.420m<sup>2</sup>),  
sem benfeitorias, confrontando: ao NORTE, com a Estrada Geral, ho-  
je Estrada Estadual RS-59; ao SUL, com terras da Mitra Diocesana  
de Caxias do Sul e de José Ziliotto; a LESTE, com ditos dos Irmãos  
Mezzomo e ao OESTE, com terras da Mitra Diocesana de Caxias do Sul,  
e as de Severino Frasson.- **Proprietários:** ANIBAL ANGELO MILAN e SE-  
RAPIN JACINTO MILAN, ambos casados, industrialistas, brasileiros,  
residentes em Nova Araçá, CPF:049628000.- 068544190.- **Registro An-**  
**terior:** Nº 25.397, a fls.277, do Lº 3/Y, de 26.04.1974, no OFÍCIO  
DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NOVA PRATA - ES.- Prot.10558.  
CASCA, 14 de AGOSTO de 1989.- O Ofic.Designado: *[Assinatura]* - Nº 4.36

**R-1-4.592 - HERANÇA -** Transmitente: Espólio de SERAFIN JACINTO MI-  
LAN.- Adquirente: ROSALITA ANA MILAN, brasileira, solteira, maior,  
estudante, CPF-543.929.690-53, residente e domiciliada na cidade  
de Nova Araçá-ES.- **QUINHÃO:** de sua legítima hereditária, coube-lhe  
no imóvel supra descrito, uma parte ideal de 3.458,57m<sup>2</sup>.- **Valor:** -  
R\$.142.857,10.- **Forma:** Formal de Partilha datado de 06.03.1989, ex-  
traído no Processo de Inventário nº 4949/167, no Cartório Judicial  
desta Comarca, sentença transitada em julgado aos 16.02.1989.- Pro-  
tocolo 10558.- CASCA, 14 de AGOSTO de 1989.- Custas: R\$. 29,12-  
O Oficial Designado: *[Assinatura]* (Cyrol de O. Ulguim)

**R-2-4.592 - HERANÇA -** Transmitente: Espólio de SERAFIN JACINTO MI-  
LAN.- Adquirente: JAIR LUIZ MILAN, brasileiro, casado com Ivanete  
Turmina Milan, ele do comércio, ela professora, CPF-365.085.510-00,  
residente e domiciliado em Nova Araçá-ES.- **QUINHÃO:** de sua legíti-  
ma hereditária, coube-lhe o imóvel supra descrito, uma parte ideal  
de 3.458,57m<sup>2</sup>.- **Valor:** R\$.142.857,10.- **Forma:** Formal de Partilha  
datado de 06.03.1989, extraído do Processo de Inventário nº 4949 /  
167, no Cartório Judicial desta Comarca, sentença transitada em jul-  
gado aos 16.02.1989.- Protocolo 10558.- CASCA, 14 de AGOSTO de 1989.  
O Oficial Designado: *[Assinatura]* - Custas. R\$. 29,12-

**R-3-4.592 - HERANÇA -** Transmitente: Espólio de SERAFIN JACINTO MI-  
LAN.- Adquirente: GLADENIR JOSÉ MILAN, brasileiro, maior, solteiro,  
do comércio, CPF-410.065.420-00, residente e domiciliado na cidade  
de Nova Araçá-ES.- **QUINHÃO:** de sua legítima hereditária, coube-lhe  
no imóvel supra descrito, uma parte ideal de 3.458,57m<sup>2</sup>.- **Valor:** -  
continua no verso desta

Continua na Próxima Página



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Comarca de Casca  
Serviço Registral de Casca  
Denize Alban Scheibler - Oficial

Continuação da Página Anterior



## OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

COMARCA DE CASCA RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
= 4.592 =

= Cyro de O. Ulguim - Oficial Designado

Valôr: R\$ 142.857,10.- Forma: Formal de Partilha datado de 06.03.1989, extraído do Processo de Inventário nº 4949/167, no Cartório Judicial desta Comarca, sentença transitada em julgado aos 16.02.1989.- Protocolo 10558.- CASCA, 14 de AGOSTO de 1989.-  
O Oficial Designado: \_\_\_\_\_ Custas: R\$ 29,12.-

R-4-4.592 - HERANÇA - Transmittente: Espólio de SERAFIN OLINTO MILAN.  
Adquirente: ADEMAR PEDRO MILAN, brasileiro, maior, solteiro, do comércio, CPF-400.973.150-87, residente e domiciliado na cidade de Nova Araçá-RS.- QUINHÃO: de sua legítima hereditária, coube-lhe no imóvel supra descrito, uma parte ideal de 3.458,57m2.- Valôr: R\$ 142.857,10.- Forma: Formal de Partilha datado de 06.03.1989, extraído do Processo de Inventário nº 4949/167, no Cartório Judicial desta Comarca, sentença transitada em julgado aos 16.02.1989.- Protocolo 10558.- CASCA, 14 de AGOSTO de 1989.- Custas: R\$ 29,12.-  
O Oficial Designado: \_\_\_\_\_ (Cyro de O. Ulguim)

R-5-4.592 - HERANÇA - Transmittente: Espólio de SERAFIN OLINTO MILAN.  
Adquirente: NEODIR MILAN, brasileiro, solteiro, menor impúbere, CPF-543.929.500-34, residente e domiciliado na cidade de Nova Araçá-RS.- QUINHÃO: de sua legítima hereditária, coube-lhe no imóvel supra descrito, uma parte ideal de 3.458,57m2.- Valôr: R\$ 142.857,10.- Forma: Formal de Partilha datado de 06.03.1989, extraído do Processo de Inventário nº 4949/167, no Cartório Judicial desta Comarca, sentença transitada em julgado aos 16.02.1989.- Protoc.10558.- CASCA, 14 de AGOSTO de 1989.- O Ofic. Design.: \_\_\_\_\_ -C. R\$ 29,12.

R-6-4.592 - HERANÇA - Transmittente: Espólio de SERAFIN OLINTO MILAN.  
Adquirente: ADRIANO MILAN, brasileiro, solteiro, menor púbere, CPF-543.929.930-00, residente e domiciliado na cidade de Nova Araçá-RS.- QUINHÃO: de sua legítima hereditária, coube-lhe no imóvel supra descrito, uma parte ideal de 3.458,57m2.- Valôr: R\$ 142.857,10.- Forma: Formal de Partilha datado de 06.03.1989, extraído do Processo de Inventário nº 4949/167, no Cartório Judicial desta Comarca, sentença transitada em julgado aos 16.02.1989.- Protoc.10558.- CASCA, 14 de AGOSTO de 1989.- O Ofic. Design.: \_\_\_\_\_ -C. R\$ 29,12.

R-7-4.592 - HERANÇA - Transmittente: Espólio de SERAFIN OLINTO MILAN.  
Adquirente: DIRCEU MILAN, brasileiro, solteiro, menor impúbere, CPF-543.929.770-72, residente e domiciliado na cidade de Nova Araçá-RS.- QUINHÃO: de sua legítima hereditária, coube-lhe no imóvel supra descrito, uma parte ideal de 3.458,57m2.- Valôr: R\$ 142.857,10.- Forma:  
continua na FICHA Nº 4.592/2

Continua na Próxima Página



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Comarca de Casca  
Serviço Registral de Casca  
Denize Alban Scheibler - Oficial

Continuação da Página Anterior



## OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

Comarca de Casca - RS.

LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Matrícula

4.592/05v

**R.23-4.592 - TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS - MEACÃO** - **Transmitente:** o Espólio de Lourdes Clara Fochesatto Milan, CPF n.º 588.203.370-53, falecida em 24 de outubro de 2013. **Adquirente:** Glademir José Milan, brasileiro, viúvo, pedreiro, CPF n.º 410.065.420-00, Carteira de Identidade n.º 1029195029-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Luiz Zucchetti, n.º 408, na cidade de Nova Araçá-RS. **Área:** a fração ideal de 1.729,2850m<sup>2</sup> (mil, setecentos e vinte e nove metros, vinte e oito decímetros e cinquenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, do imóvel objeto desta matrícula. **Valor:** atribuído pelas partes o valor de R\$ 25.000,00 e avaliado para efeitos fiscais em R\$ 25.000,00, pela Fazenda Estadual, em 18.02.2020. **ITCD:** isento do imposto sobre a transmissão, conforme Certidão de Quitação de ITCD n.º 1.831.954, mencionada na Escritura. **Título:** Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável n.º 8.874-051, fls. 125, Livro n.º 83 de Transmissões, datada de 19.03.2020, do Tabelionato de Nova Araçá-RS. **Condições:** Presente no ato da Escritura o advogado Marcos Vinicius Ferrari, OAB/RS n.º 88.555. As demais condições constantes da Escritura. Protocolo n.º 82327, L.º 1-Q, em 08/05/2020. Dou fé. Casca, 13 de maio de 2020. Selos: 0117.01.1800007.35791, 0117.08.1500005.04281. Emol.: R\$ 230,20.-

Auri Guilherme Panzera

Oficial Substituto.-

**R.24-4.592 - TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS - HERANÇA** - **Transmitente:** o Espólio de Lourdes Clara Fochesatto Milan, CPF n.º 588.203.370-53, falecida em 24 de outubro de 2013. **Adquirente:** Bruna Milan, brasileira, solteira, maior, bancária, CPF n.º 024.098.880-97, Carteira de Identidade n.º 3089995702-SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Alexandre Gazzoni, n.º 441, Apto. 803, na cidade de Nova Araçá-RS. **Área:** a fração ideal de 1.729,2850m<sup>2</sup> (mil, setecentos e vinte e nove metros, vinte e oito decímetros e cinquenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, do imóvel objeto desta matrícula. **Valor:** atribuído pelas partes o valor de R\$ 25.000,00 e avaliado para efeitos fiscais em R\$ 25.000,00, pela Fazenda Estadual, em 18.02.2020. **ITCD:** isento do imposto sobre a transmissão, conforme Certidão de Quitação de ITCD n.º 1.831.954, mencionada na Escritura. **Título:** Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável n.º 8.874-051, fls. 125, Livro n.º 83 de Transmissões, datada de 19.03.2020, do Tabelionato de Nova Araçá-RS. **Condições:** Presente no ato da Escritura o advogado Marcos Vinicius Ferrari, OAB/RS n.º 88.555. As demais condições constantes da Escritura. Protocolo n.º 62327, L.º 1-Q, em 08/05/2020. Dou fé. Casca, 13 de maio de 2020. Selos: 0117.01.1800007.35792, 0117.08.1500005.04282. Emol.: R\$ 230,20.-

Auri Guilherme Panzera

Oficial Substituto.-

**Av.25-4.592 - Atualização de Dados de Identificação:** Nos termos do requerimento particular, datado de 20.03.2020, instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento e Comprovantes de Situação

SEGUE

Continua na Próxima Página



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Comarca de Casca  
Serviço Registral de Casca  
Denize Alban Scheibler - Oficial

Continuação da Página Anterior



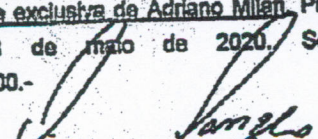
## OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

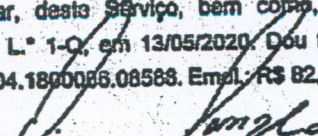
Comarca de Casca - RS.

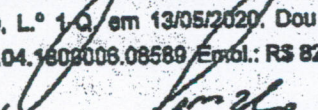
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Matrícula

4.592/06v

procede-se a presente averbação para constar que o casal Adriano Milan e Ediléa Milan divorciou-se, conforme extraído dos autos do processo n.º 1455-81.2011.8.16.0052 da Comarca de Barracão-PR, com sentença transitada em julgado em 05.01.2012, voltando ela usar o nome de Ediléa de Oliveira. Tendo em vista o regime de bens adotado pelo casal, a fração ideal de 3.458,57m² do imóvel objeto desta matrícula (R-8) é de propriedade exclusiva de Adriano Milan. Protocolo n.º 82370, L.º 1-Q, em 13/05/2020. Dou fé. Casca, 13 de maio de 2020. Selos: 0117.01.1800007.35796, 0117.04.1800006.08587. Emol.: R\$ 82,00.-  
Auri Guilherme Panzera  Oficial Substituto.-

Av.28-4.592 - Atualização de Dados de Identificação: Nos termos do requerimento particular, datado de 20.03.2020, instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento, Comprovante de Situação Cadastral no CPF e registro de Pacto Antenupcial, procede-se a presente averbação para constar que Ademir Pedro Milan casou-se pelo regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, com Nilse Pissala, a qual passou a assinar-se Nilse Pissala Milan, conforme assento de casamento realizado em 17 de junho de 1993, sob n.º 514, fls. 66, do Livro n.º 8-04, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Nova Araçá-RS, com registro da Escritura Pública de Pacto Antenupcial sob n.º 12.005, Livro 03-Registro Auxiliar, deste Serviço, bem como, ela está inscrita no CPF n.º 692.636.680-91. Protocolo n.º 82370, L.º 1-Q, em 13/05/2020. Dou fé. Casca, 13 de maio de 2020. Selos: 0117.01.1800007.35797, 0117.04.1800006.08588. Emol.: R\$ 82,00.-  
Auri Guilherme Panzera  Oficial Substituto.-

Av.30-4.592 - Atualização de Dados de Identificação: Nos termos do requerimento particular, datado de 20.03.2020, instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento, Comprovante de Situação Cadastral no CPF e registro de Pacto Antenupcial, procede-se a presente averbação para constar que Neodir Milan casou-se pelo regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, com Valdete Bergozza, a qual passou a assinar-se Valdete Bergozza Milan, conforme assento de casamento realizado em 13 de setembro de 2000, sob n.º 642, fls. 194, do Livro n.º B-04, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Nova Araçá-RS, com registro da Escritura Pública de Pacto Antenupcial sob n.º 14.882, Livro 03-Registro Auxiliar, deste Serviço, bem como, ela está inscrita no CPF n.º 691.983.810-81. Protocolo n.º 82370, L.º 1-Q, em 13/05/2020. Dou fé. Casca, 13 de maio de 2020. Selos: 0117.01.1800007.35798, 0117.04.1800006.08589. Emol.: R\$ 82,00.-  
Auri Guilherme Panzera  Oficial Substituto.-

Av.31-4.592 - Atualização de Dados de Identificação: Nos termos do requerimento particular, datado

SEQUE

Continua na Próxima Página





# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Comarca de Casca  
Serviço Registral de Casca  
Denize Alban Scheibler - Oficial

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA 4.592/06



## OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

Comarca de Casca - RS.

LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Matrícula  
4.592/06

Casca, 13 de maio de 2020

Cadastral no CPF, procede-se a presente averbação para constar que Rosalita Ana Milan casou-se pelo regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, com Jolsce Antonio Lorandi, tendo ela passado a assinar-se Rosalita Ana Milan Lorandi, conforme assento de casamento realizado em 09 de outubro de 1998, sob n.º 18.656, fls. 28v.º, do Livro n.º B-32, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona de Caxias do Sul-RS, bem como ela está inscrita no CPF n.º 356.700.960-53 e ele está inscrito no CPF n.º 344.312.500-00, Protocolo n.º 82370, L.º 1-Q, em 13/05/2020. Dou fé. Casca, 13 de maio de 2020. Selos: 0117.01.1800007.35793, 0117.04.1800006.08584. Emol.: R\$ 82,00.-

Auri Guilherme Panzera

Oficial Substituto.-

Av.26-4.592 - Atualização de Dados de Identificação: Nos termos do requerimento particular, datado de 20.03.2020, instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento, Comprovante de Situação Cadastral no CPF e registro de Pacto Antenupcial, procede-se a presente averbação para constar que Jair Luiz Milan casou-se pelo regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, com Ivanete Turmena, a qual passou a assinar-se Ivanete Turmena Milan, conforme assento de casamento realizado em 31 de março de 1987, sob n.º 589/20, fls. 161v.º, do Livro n.º B-04, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Nova Bassano-RS, com registro da Escritura Pública de Pacto Antenupcial sob n.º 14.984, Livro 03-Registro Auxiliar, desta Serção, bem como, ela está inscrita no CPF n.º 402.208.180-53. Protocolo n.º 82370, L.º 1-Q, em 13/05/2020. Dou fé. Casca, 13 de maio de 2020. Selos: 0117.01.1800007.35794, 0117.04.1800006.08585. Emol.: R\$ 82,00.-

Auri Guilherme Panzera

Oficial Substituto.-

Av.27-4.592 - Atualização de Dados de Identificação: Nos termos do requerimento particular, datado de 20.03.2020, instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, procede-se a presente averbação para constar que Adriano Milan casou-se pelo regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, com Ediléa de Oliveira, a qual passou a assinar-se Ediléa Milan, conforme assento de casamento realizado em 09 de janeiro de 2000, sob n.º 637, fls. 189, do Livro n.º B-04, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Nova Araçá-RS, bem como ela está inscrita no CPF n.º 654.844.942-08, Protocolo n.º 82370, L.º 1-Q, em 13/05/2020. Dou fé. Casca, 13 de maio de 2020. Selos: 0117.01.1800007.35795, 0117.04.1800006.08586. Emol.: R\$ 82,00.-

Auri Guilherme Panzera

Oficial Substituto.-

Av.28-4.592 - Atualização de Dados de Identificação: Nos termos do requerimento particular, datado de 20.03.2020, instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento com averbação do divórcio,

SEGUE NO VERSO

Continua na Próxima Página



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Comarca de Casca  
Serviço Registral de Casca  
Denize Alban Scheibler - Oficial

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA 4.592/07



## OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

Comarca de Casca - RS.

LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Matrícula

4.592/07

Casca, 13 de maio de 2020

de 20.03.2020, instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento, Comprovante de Situação Cadastral no CPF e registro de Pacto Antenupcial, procede-se a presente averbação para constar que Dirceu Milan casou-se pelo regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, com Michelle Tesser, a qual passou a assinar-se Michelle Tesser Milan, conforme assento de casamento realizado em 29 de abril de 2000, sob n.º 839, fls. 191, do Livro n.º B-04, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Nova Araçá-RS, com registro da Escritura Pública de Pacto Antenupcial sob n.º 14.983, Livro 03-Registro Auxiliar, deste Serviço, bem como, ela está inscrita no CPF n.º 922.022.840-87. Protocolo n.º 82370, L.º 1-Q, em 13/05/2020. Dou fé. Casca, 13 de maio de 2020. Selos: 0117.01.1800007.35799, 0117.04.1800008.08590. Empl.: R\$ 82,00.-

Auri Guilherme Panzera

Oficial Substituto.-

**R.32-4.692 - COMPRA E VENDA: Transmitentes:** 1) Rosalita Ana Milan Lorandi, secretária, CPF n.º 356.700.960-53, assistida por seu marido Joisse Antonio Lorandi, brasileiro, professor, CPF n.º 344.312.500-00, residentes e domiciliados na Rua João de Deus Machado, n.º 74, Apto. 203, Bairro Trindade, na cidade de Florianópolis-RS, sendo ela, no ato, representado por sua mulher; 2) Jair Luiz Milan, CPF n.º 385.085.510-00 e sua mulher Ivanete Turmena Milan, brasileira, professora, CPF n.º 402.208.180-53, residentes e domiciliados na Rua Francisco Dall'Ago, n.º 19, na cidade de Nova Araçá-RS; 3) Glademir José Milan, CPF n.º 410.085.420-00; 4) Bruna Milan, CPF n.º 024.098.880-97; 5) Adriano Milan, divorciado, motorista, CPF n.º 543.929.930-00, residente e domiciliado na Rua dos Tamoios, n.º 124NW, Bairro Jardim Primavera, na cidade de Campo Novo do Parecis-MT, no ato, representado por seu procurador Ademir Pedro Milan, CPF n.º 400.973.150-87; 6) Ademir Pedro Milan, CPF n.º 400.973.150-87 e sua mulher Nilse Piasala Milan, brasileira, empresária, CPF n.º 692.536.680-91, residentes e domiciliados na Rua Francisco Dall'Ago, n.º 11, na cidade de Nova Araçá-RS; 7) Neodir Milan, do comércio, CPF n.º 543.929.500-34 e sua mulher Valdete Bergozza Milan, brasileira, de serviços gerais, CPF n.º 691.983.810-91, residentes e domiciliados na Rua Virgínio Barbisan, n.º 264, na cidade de Nova Araçá-RS; 8) Dirceu Milan, motorista, CPF n.º 543.929.770-72 e sua mulher Michelle Tesser Milan, brasileira, funcionária pública, CPF n.º 922.022.840-87, residentes e domiciliados na Rua Herminio Todeschini, n.º 87, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Nova Araçá-RS; 9) Arminda Therezinha Abatto Milan, CPF n.º 781.929.620-49, residente e domiciliada na Rua Cariri, n.º 68, Bairro Jardim Mauá, na cidade de Novo Hamburgo-RS; 10) Maria Goretti Milan Maldaner, CPF n.º 453.573.150-00, assistida por seu marido Luis Felipe Maldaner, professor, CPF n.º 212.604.580-53; 11) Maria de Lurdes Milan, CPF n.º 255.280.840-91; 12) Maria de Fatima Milan Petry, comerciante, CPF n.º 296.688.200-97, assistida por seu marido Milton Luis Petry, CPF n.º 296.720.070-00; 13) Maria Helena Milan da Silva, CPF n.º 341.725.800-88, assistida por seu marido

SEGUE NO VERSO

Continua na Próxima Página



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Comarca de Casca  
Serviço Registral de Casca  
Denize Alban Scheibler - Oficial

Continuação da Página Anterior



## OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

Comarca de Casca - RS.

LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Matrícula

4.592/07v

João Balbino da Silva, CPF n.º 945.873.988-34; 14) Maria Aparecida Milan de Moraes, CPF n.º 487.339.030-34 e seu marido Felipe Spindler Correa de Moraes, CPF n.º 472.924.400-10; 15) Oivaldo Antonio Milan, CPF n.º 265.695.400-25; 16) Oscar Luiz Milan, CPF n.º 297.008.680-87, assistido por sua mulher Maria Rejane Esmariz Milan, CPF n.º 489.188.480-72; 17) Gabriela Valim Milan, CPF n.º 003.718.890-90, residente e domiciliada na Rua Humaitá, n.º 67, Apto. 405, Bairro Lara, na cidade de Estância Velha-RS; 18) Mirala Valim Milan, autônoma, CPF n.º 008.580.760-86, residente e domiciliada na Estrada do Camping, n.º 584, Apto. 01, Bairro Itapava, na cidade de Torres-RS; todos representados por seu procurador Rafael Alves Milan, brasileiro, casado, corretor, CPF n.º 001.086.330-83, residente e domiciliado em São Leopoldo-RS; 19) Osmar Pio Milan, motorista, CPF n.º 220.322.400-25, assistido por sua mulher Luciane Rodrigues Milan, CPF n.º 469.053.590-68, residentes e domiciliados na Avenida Rio Branco, n.º 444, Bairro Turimar, na cidade de Balneário Gaivotas-SC; todos, no mais, já qualificados nesta matrícula. **Adquirente:** Município de Nova Araçá, pessoa jurídica de direito público, de nacionalidade brasileira, inscrita no CNPJ sob n.º 87.502.902/0001-04, com sede e domicílio na Rua Alexandra Gazzoni, n.º 200, na cidade de Nova Araçá-RS, no ato, representada por seu Prefeito Pedro Scilli, brasileiro, casado, electricista, CPF n.º 496.922.590-72, residente e domiciliado na cidade de Nova Araçá-RS. **Área:** o imóvel objeto desta matrícula, com 48.420,00m² (quarenta e oito mil e quatrocentos e vinte metros quadrados), sem benfeitorias. **Valor:** R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), avaliado para efeitos fiscais pela Fazenda Municipal em R\$ 650.000,00, em 10.03.2020, conforme Guia de Avaliação sob n.º 41/2020, mencionada na Escritura, sendo exonerado o imposto de transmissão. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda n.º 8.875-052, fls. 128, do Livro n.º 83 de Transmissões, datada de 19.03.2020, do Tabellionato de Nova Araçá-RS. **Condições:** a) **Forma de Pagamento:** o valor será pago em 11 (onze) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 300.000,00 a ser paga após o registro da escritura e as demais 10 (dez) parcelas no valor de R\$ 35.000,00 cada uma serão pagas, respectivamente, nos 10 (dez) meses subsequentes à primeira parcela, vencendo-se sempre de 30 em 30 dias, ou seja, a segunda parcela será paga 30 dias após o pagamento da primeira parcela e assim mensal e sucessivamente, mediante depósito bancário nas contas indicadas na Escritura Pública, transmitindo desde já com a cláusula resolutiva; b) As demais condições constantes na escritura. Protocolo n.º 82281, L.º 1-Q, em 04/05/2020. Dou fé. Casca, 13 de maio de 2020. Selos: 0117.01.1800007.35800, 0117.09.1700002.00800. Emol: R\$ 2.672,10.-

Auri Guilherme Panzera

Oficial Substituto.-

**Av.33-4.592 - Afetação:** Nos termos do requerimento do proprietário Município de Nova Araçá, datado de 27.11.2020, representado pelo Prefeito Sr. Pedro Scilli, instruído com a Lei Municipal n.º 3.383,

SEGUIE

Continua na Próxima Página



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Comarca de Casca  
Serviço Registral de Casca  
Denize Alban Scheibler - Oficial

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA 4.592/08



## OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

Comarca de Casca - RS.

LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Matrícula

4.592/08

Casca, 3 de dezembro de 2020

datada de 18.11.2020, aqui arquivados, procede-se esta averbação para constar que a fração ideal de 3.433,19m<sup>2</sup> (três mil, quatrocentos e trinta e três metros e dezenove decímetros quadrados), do imóvel objeto desta matrícula, foi afetada nos termos do artigo 2º da Lei Municipal n.º 3.383, datada de 18.11.2020, a ser gravada como área verde. Protocolo n.º 84247, L.º 1-Q, em 27/11/2020. Dou fé. Casca, 03 de dezembro de 2020. Selos: 0117.04.2000002.01898. Emod.: R\$ 37,20.-  
Auri Guilherme Panzera *[Assinatura]* Oficial Substituto.-

EMBRANCO

SEGUIE NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.  
Casca - RS, 19 de fevereiro de 2021, às 10:30:35.  
Total: R\$ 87,60  
Certidão 15 páginas: R\$ 77,60 (0117.04.2000002.02779 = Isento)  
Busca em livros e arquivos: R\$ 10,00 (0117.02.2000004.09849 = Isento)

Auri Guilherme Panzera - Oficial Substituto



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
098442 53 2021 00002734 37

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma <https://www.registrodeimoveis.org.br>, sem intermediários e seus custos adicionais.

*[Assinatura]*